

ADITIVO Nº 02 AOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO SEM PARAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

i) **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, com sede na Rua Quatro de Março, 432, CEP: 12020-270, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos, doravante simplesmente **CLIENTE**, e, de outro lado;

ii) **CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Bogasian, n.º 253, Centro, Osasco, Estado de São Paulo, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.088.208/0001-65, doravante simplesmente **CONTRATADA**.

CLIENTE e **CONTRATADA** em conjunto designadas "**PARTES**" e individualmente "**PARTE**", firmam o presente **ADITIVO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula 1ª: As **PARTES** contratantes resolvem **acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicialmente orçado para o contrato, no montante de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, perfazendo assim o valor de **R\$ 9.326,86 (nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**, cujas despesas correrão por conta dos recursos consignados no orçamento econômico-financeiro do **CLIENTE**, nos termos do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula 2ª: As demais cláusulas dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR** permanecem inalteradas, produzindo seus legais efeitos entre as partes.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Osasco, 03 de Dezembro de 2019


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ


Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

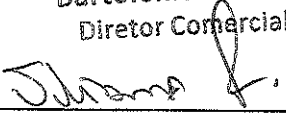

CGMP – CENTRO DE GESTÃO
DE MEIOS DE PAGAMENTO
LTDA.


Bartolomeu Correa
Diretor Comercial


Maria Norma Ushizima Pietro
Financeira, Câmbio e Custódia

Testemunhas


Nome: Mario Celso Gonçalves
CPF: 060.988.248-01




Nome: JULIANA FAGUNDES
CPF: 320.122.828-14


3º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
 COMARCA DE OSASCO - DR. DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Drª Primitiva Vianco, 986 - Centro
 Osasco - SP - CEP 05016-000
 Fone: (11) 2064-2000

RESERVA P/ SEREQUILIBRA E FIRMAS COM VALOR ECONÔMICO DE:
 (1) ANTONIO DA SILVA CORREIA DA SILVA E (1) LINDA MARIA USZCZINA
 Osasco, 22 de Setembro de 2022.

DR. ALVES DA CRUZ - ESCRIVENTE - FIRMAS
 Custas R\$ 10,86 Op: AMANDAGE C:162669 P: SP
 Válido somente com o Selo de Autenticidade-Selo(s): 220813 AAAAAAAAAAAAAA



 Colegio Notario
 do Brasil
 CREA SP 04
 113324
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 2
C20672AA0280813